

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA AO PEPAL – 6.ª EDIÇÃO – 2.ª FASE
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO 5 – CURSO TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL (CTeSP)

Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019, de 10 de abril, que estabelece o regime jurídico do PEPAL.

Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril – regulamenta o PEPAL.

Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro -fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL.

Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio - fixa o número máximo de estágios na 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

1. IDENTIFICAÇÃO DA OFERTA DE ESTÁGIO

Entidade promotora																				
N.º do aviso						Data														
Referência do estágio																				
Designação do curso (CTeSP)																				
Área de formação (CNAEF)																				

Os seus dados pessoais serão tratados na aceção do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016)

2. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo																				
Data de nascimento							Género:	Feminino					Masculino							
Nacionalidade																				
Cartão de cidadão								Validade												
N.º de identificação fiscal								N.º de segurança social												
Morada																				
Código postal																				
Localidade																				

Concelho de residência

Telefone

Telemóvel

Endereço de correio eletrónico do candidato

3. NÍVEL HABILITACIONAL

3.1 Indique a designação do curso técnico superior profissional (conforme certificado)

3.2 Indique a designação da área do curso técnico superior profissional (conforme certificado)

3.3 Indique a média final do curso técnico superior profissional

3.4 Data de conclusão

4. CANDIDATO(A) PORTADOR(A) DE DEFICIÊNCIA OU INCAPACIDADE SUPERIOR A 60%

(No caso de não se encontrar nesta situação, continue o preenchimento no ponto 5.)

É candidato(a) portador(a) de deficiência ou incapacidade superior a 60% e pretende beneficiar do regime previsto no n.º 6 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.166/2014, de 6 de novembro? ***SIM*** ***NÃO***

Em caso afirmativo, terá que apresentar os documentos comprovativos do grau de incapacidade.

5. SITUAÇÃO FACE AO EMPREGO

5.1 Encontra-se em que situação face ao emprego?

À procura do 1.º emprego

Desempregado (a) à procura de novo emprego

5.2 Encontra-se inscrito como desempregado nos serviços do Instituto de Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, I.P.)? ***SIM*** ***NÃO***

6. FREQUÊNCIA DE ESTÁGIOS FINANCIADOS

Frequenta ou frequentou programas de estágios profissionais financiados por fundos públicos (nacionais e/ou comunitários), nos quais se incluem os apoiados por fundos concedidos diretamente pela Comissão Europeia?

SIM NÃO

7. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

É detentor(a) de experiência profissional: SIM NÃO

8. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

É detentor(a) de formação profissional: SIM NÃO

9. DECLARAÇÕES

9.1 “Declaro que reúno os requisitos previstos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro”.

9.2 “Declaro, sob compromisso de honra, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras”.

Localidade: _____ Data: _____

Assinatura: _____

DOCUMENTOS QUE ANEXA À CANDIDATURA

DOCUMENTOS	ENTREGUES (a preencher pela entidade promotora)
<i>Declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do(a) candidato(a), ou a não existência das mesmas, com indicação do código da atividade a que respeitam as remunerações, caso existam.</i>	
<i>Fotocópia do certificado de conclusão do curso técnico superior profissional onde conste a média.</i>	
<i>Fotocópia de certificados de formação profissional, que comprovem o nº de horas de formação (se aplicável).</i>	
<i>Fotocópia de comprovativo da incapacidade igual ou superior a 60% (apenas no caso dos candidatos que assinalaram pretender beneficiar do regime previsto na lei).</i>	
<i>Outros: (especifique)</i>	